



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 1

DECRETO Nº 041/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes, em especial com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam **NOMEADOS** os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, para verificarem as avaliações dos servidores públicos habilitados aos avanços verticais, horizontais e demais atos quando solicitados e, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP, para promoverem a avaliação do cumprimento dos requisitos essenciais à aprovação em estágio probatório, dos servidores públicos nomeados para o exercício de cargos públicos efetivos, no período compreendido entre 01.03.2021 a 31.12.2021.

TITULARES:

Ivan Rogério da Silva, Mauro Vida Leal, Luciana Paula Casaroto dos Santos, Carlos Alexandre Baratela e Mauro Aparecido da Silva.

SUPLENTES:

José Teodoro de Jesus Filho, Daniela Marques do Prado Pereira, Sócrates Itamar da Silva Correa, Marco Rogério de Souza e Cirlene Domingues Correia.

ARTIGO 2º - Compete à comissão as funções determinadas pela Lei nº 127/2009, Lei nº 199/2011, Decreto 086/2015 e demais que se fizerem necessárias para o bom desempenho de suas atribuições.

ARTIGO 3º - O desempenho das funções na CAD e CAEP dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições funcionais de seus integrantes e será considerado de caráter auxiliar ao Poder Executivo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 2

ARTIGO 4º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pelo Presidente, o qual será eleito dentre os membros da Comissão.

ARTIGO 5º - O Presidente da CAD e CAEP, de que trata o presente, poderá assinar editais, avisos, e ofícios dela decorrentes.

ARTIGO 6º - Os critérios a serem aplicados na avaliação de desempenho são os descritos no artigo 14 da Lei nº 199/2011, levando-se em consideração a complexidade do cargo.

ARTIGO 7º - Todos os servidores integrantes do quadro efetivo do Município serão submetidos à avaliação de desempenho, no mínimo uma vez ao ano, na forma prevista em norma própria e os servidores em estágio probatório a cada semestre, também na forma prevista em norma própria.

ARTIGO 8º - Fica concedida a devida gratificação aos membros titulares por integrar comissões permanentes sobre os respectivos vencimentos, e no período em que o suplente for convocado para assumir atribuições de titular também lhe será devida a gratificação, excluindo-se neste período o pagamento ao titular afastado.

Parágrafo Único – Será concedida apenas uma gratificação, caso o servidor esteja ou venha a fazer parte de outras comissões ou cargos, em que já perceba gratificação ou função gratificada.

ARTIGO 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 3

DECRETO Nº 042/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

Artigo 1º. – Altera o Anexo II referente à composição dos membros da **Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, para estabelecer os seus membros no período de 01.03.2021 a 31.12.2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 4

ANEXO

COMISSÃO DE RECEBIMENTO POR ÓRGÃO

SECRETARIAS:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e FAZENDA

SÓCRATES ITAMAR CORREA – PRESIDENTE e

CARLOS ALEXANDRE BARATELA – Membro

CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN - Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA - Membro

CARLOS EDUARDO CORREA - Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SIDNEY LEODORO - Membro

ALEX JÚNIOR HONORATO – Membro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÔNIA CATUCCI DE CAMPOS - Membro

CAMILA DANIELLA GOMES - Membro

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CLAUDINEI OZETTO - Membro

CLARISVALDO SABINO – Membro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MARCOS BERTANI LIMA - Membro

ALAÍDE DOS REIS ALEVATO - Membro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 5

QUARTO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/20120, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	SORAIA MARIA JUSTINIANO DA SILVA BARBOSA , inscrita no CPF sob o nº 109.132.129-97;

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 18 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Ana Paula Rinaldi Tamião
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Michely Nunes da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 6

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 17 e 18 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020

OBJETO:- Chamamento Público tem por objeto a Contratação de serviços médicos sendo Clínico Geral - Plantonista, com carga horária de 12 horas, para atender os Plantões de Segunda à Sexta - Feira, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, tendo em vista a Pandemia - Covid - 19, todos atendimentos ocorrerão na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com duração deste credenciamento de 12 (doze) meses, pagos com recursos próprios e/ou vinculados, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta, firmado entre este Município Ministério Público do Estado do Paraná, através do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa. Devidamente protocolado sob o número nº 946/2018 em 23/11/2018, o objeto será contratado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com início de contratação para 2020.

PROponentes Credenciados:

- SORAIA MARIA JUSTINIANO DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 109.132.129-97;

HOMOLOGADA EM:- 19/03/2021.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 7

SEXTO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.827.088/0001-12, de Bandeirantes- PR.

Visto que as Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 18 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidentes da Comissão
Permanente de Licitação

Ana Paula Rinaldi Tamião
Membro da Comissão Permanente
de
Licitação

Michely Nunes da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 8

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 17 e 18 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020

OBJETO: Credenciamento de Serviços Médicos - Clínico Geral para plantões e ambulatórios, especialidades de Pediatria, Dermatologia, Ginecologista, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROponentes Credenciados:

- CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23, de Cornélio Procópio- PR.

HOMOLOGADA EM: 19/03/2021.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 9

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação da profissional de Farmacêutica ANA CARLA APARECIDA STOKO, inscrito no CPF sob o nº 085.688.519-32, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 11- FARMACÊUTICO 40 HORAS, do Edital de Chamamento nº 002/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 07.003.10.301.0009.2039.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2960 - 303) (12960 - 494)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 11/03/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 16/03/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 16/03/2021

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

Referente a processo administrativo nº. 016/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da profissional de Farmacêutica ANA CARLA APARECIDA STOKO, inscrito no CPF sob o nº 085.688.519-32, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 11- FARMACÊUTICO 40 HORAS, do Edital de Chamamento nº 002/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 10

na Unidade Mista de Saúde, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a Preponente a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ANA CARLA APARECIDA STOKO, inscrito no CPF sob o nº 085.688.519-32	R\$ 25.477,80

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 16 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 11

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 16 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

OBJETO: Contratação da profissional de Farmacêutica ANA CARLA APARECIDA STOKO, inscrito no CPF sob o nº 085.688.519-32, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 11- FARMACÊUTICO 40 HORAS, do Edital de Chamamento nº 002/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

VENCEDOR (A): ANA CARLA APARECIDA STOKO, inscrito no CPF sob o nº 085.688.519-32;

VALOR: R\$ 25.477,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos);

HOMOLOGADA EM: 16/03/2021.

Rancho Alegre, 16 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 12

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

Pregão Presencial nº. 005/2021 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Contratação de serviços de Anúncio de propaganda volante de rua, os serviços atenderão a todas Secretarias do Município e serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME, inscrita no CNPJ 81.134.835/0001-36, com o Valor Total de R\$ 43.495,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2021.

Marcelo Luiz Rosa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 13

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

Pregão Presencial nº. 004/2021 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Aquisição de produtos de gêneros alimentícios provenientes de padaria, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

- CARLOS ALEXANDRE COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.056.123/0001-14, com Valor Total de R\$ 73.617,80 (setenta e três mil seiscientos e dezessete reais e oitenta centavos), ganhador dos itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

- ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, com Valor Total de R\$ 48.688,00 (quarenta e oito mil seiscientos e oitenta e oito reais), ganhador dos itens 03,04,05,06,07.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 18 de Março de 2021.

Marcelo Luiz Rosa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021**

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Profissional de Farmácia, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e **ANA CARLA APARECIDA STOKO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ANA CARLA APARECIDA STOKO, pessoa física, brasileira, solteira, Farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº. 085.688.519-32, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.987.955-0 SESP – PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Farmácia do Paraná, sob o N° CRF- PR 35457, residente e domiciliada na Rua Amazonas, N° 786, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Contratação da profissional de Farmacêutica ANA CARLA APARECIDA STOKO, inscrito no CPF sob o nº 085.688.519-32, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 11- FARMACÊUTICO 40 HORAS, do Edital de Chamamento nº 002/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximo nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 15

VALOR TOTAL: **R\$ 25.477,80** (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.123,15 (dois mil centos e vinte e três reais e quinze centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 002/2020, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 – DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.0009.2038 – Divisão do Programa Saúde da Família

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTA DE DESPESA: (2960 - 303) (12960 - 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2021 até 16/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Ana Carla Aparecida Stoko
CPF: 085.688.519-32
CONTRATADA

Lígia Maria Rett Fonseca
Fiscal do Contrato

Testemunha

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 16

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **12 de Março de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021.

OBJETO:- Contratação de serviços de Anúncio de propaganda volante de rua, os serviços atenderão a todas Secretarias do Município e serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE

VENCEDORES/VALORES: - LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME, inscrita no CNPJ 81.134.835/0001-36, com o Valor Total de R\$ 43.495,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

HOMOLOGADO EM:- 18/03/2021.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 17

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas da reuniões lavradas nos dias 11 e 18 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021.

OBJETO:- Aquisição de produtos de gêneros alimentícios provenientes de padaria, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VENCEDORES/VALORES:

- CARLOS ALEXANDRE COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.056.123/0001-14, com Valor Total de R\$ 73.617,80 (setenta e três mil seiscientos e dezessete reais e oitenta centavos), ganhador dos itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

- ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, com Valor Total de R\$ 48.688,00 (quarenta e oito mil seiscientos e oitenta e oito reais), ganhador dos itens 03,04,05,06,07.

HOMOLOGADO EM:- 19/03/2021.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 18

DECRETO Nº 25/2021 – 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 587.110,09 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS)**, no Exercício Financeiro de 2021, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 461 de 11 de Dezembro de 2020 - LOA/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 587.110,09 – (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender aos seguintes programas:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 210,00	
5110	510	Taxas – Exercício Poder de Polícia

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 12.000,00	
1250	000	Recursos Ordinários Livres

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
05.003	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.695.0013.2021	Divisão de Indústria, Comércio e Turismo	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00	
1920	000	Recursos Ordinários Livres



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 19

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
18.451.0012.2033	Manutenção de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 123.104,41	
2410	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00	
1494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00	
2494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 33.790,00	
2960	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 33.790,00	
12960	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00	
3494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 20

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
4494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
13550	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2054	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
4110	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DAS DOTAÇÕES	R\$ 251.894,41
--	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10,45
2511	511	Taxas – Prestação de Serviços

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 49,00
11090	1090	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.334,79
1511	511	Taxas – Prestação de Serviços

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 21

10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00
11019	1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.905,00
13160	1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0010.1042	Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde – Posto de Saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 219.408,62
13250	500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, 207

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 241.707,86
---	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERAVIT FINANCEIRO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
18.451.0012.2033	Manutenção de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.370,66
2410	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 7.484,00
2960	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 7.484,00
12960	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 22

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 43.169,11	
3840	119	PETE – TRANSPORTE ESCOLAR

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 0,05	
2734	734	FEAS ADESPON – FAMÍLIA PARANAENSE – FONTE 734

TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS	R\$ 93.507,82
---	----------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 587.110,09 – (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS)**, como segue:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 251.894,41
---	-----------------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 241.707,86
-------------------------------------	-----------------------

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 93.507,82
-----------------------------------	----------------------

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 587.110,09
---	-----------------------

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 23.803,33	
710	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 210,00	
720	510	Taxas – Exercício Poder de Polícia



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 23

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 17.900,00	
780	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 12.000,00	
1200	000	Recursos Ordinários Livres

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
05.003	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.695.0013.2021	Divisão de Indústria, Comércio e Turismo	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 10.000,00	
1880	000	Recursos Ordinários Livres

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.1022	Ampliação de Galerias Pluviais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 12.000,00	
1970	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.1024	Aquisições de Veículos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00	
1990	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 9.401,08	
2340	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 24

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.000,00
2840	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.490,00
2890	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	R\$ 1.490,00
2900	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 2.800,00
2910	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00
2930	500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, 207

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 9.000,00
2940	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.900,00
2950	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 25

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.900,00
2990	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2046	Manutenção dos Prédios Públicos da Educação
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
3450	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2046	Manutenção dos Prédios Públicos da Educação
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00
3460	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA R\$ 1.000,00
3650	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.0007.2056	Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
4380	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

TOTAL DAS ANULAÇÕES - PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES R\$ 251.894,41

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1090)	R\$ 49,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (511)	R\$ 6.345,24



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 26

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1019)	R\$ 15.905,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (500)	R\$ 219.408,62

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 241.707,86
---	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (734)	R\$ 0,05
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (504)	R\$ 35.370,66
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (303)	R\$ 7.484,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (494)	R\$ 7.484,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (119)	R\$ 43.169,11
TOTAL DOS SUPERAVIT FINANCEIRO		R\$ 93.507,82

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 587.110,09
---	-----------------------

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 27

PORTARIA Nº. 041/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 025/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 17/03/2021, encerrando-se em 31/12/2021, cujo objeto é a Contratação do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR, para a AQUISIÇÃO DE 1.000 LT EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C E FORNECIMENTO DE 60 TONELADAS DA MASSA ASFÁLTICA PMF – D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO), o Servidor indicado, LUCIANO MOSTI RESENDE, Diretor do Departamento de Obras e como suplente, Adailton Cesar Pereira dos Santos, Chefe do Setor de Viação, Transporte e Máquinas..

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº: 040/2021

Fiscal Titular: LUCIANO MOSTI RESENDE

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPA

Valor total do Contrato: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vigência: 17/03/2021 a 31/12/21 Modalidade: DISPENSA Nº 004/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 28

- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezanove dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 29

PORTARIA Nº. 042/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 097/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/03/2021, encerrando-se em 21/03/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “produtos de gêneros alimentícios provenientes de padaria, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Luciana Paula Casaroto dos Santos, secretária da Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2021

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Contratada: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Valor: R\$ 48.688,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 30

- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês
de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 31

PORTARIA Nº. 043/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 097/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/03/2021, encerrando-se em 21/03/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “produtos de gêneros alimentícios provenientes de padaria, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Luciana Paula Casaroto dos Santos, secretária da Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2021

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Contratada: CARLOS ALEXANDRE COSTA & CIA. LTDA

Valor: R\$ 73.617,80 (setenta e três mil, seiscentos e dezessete reais, oitenta centavos)

Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 32

- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês
de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 33

PORTARIA Nº. 048/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 095/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/03/2021, encerrando-se em 21/03/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para “serviços de Anúncio de propaganda volante de rua”, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município, a Servidora indicada, SARAH BERTANI COSTA, Assessora de Comunicação e como suplente, a Sra. Luciana Paula Casaroto dos Santos, Secretária da Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2021

Fiscal Titular: SARAH BERTANI COSTA

Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Contratada: LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME

Valor: R\$ 43.495,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 34

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 35

PORTARIA Nº. 044/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 066/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/03/2021, encerrando-se em 21/03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, LAÍS DE FÁTIMA TONEZE, enfermeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

Fiscal Titular: ALEX JUNIOR HONORATO

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: IBI LIFE MEDICAL EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais)

Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 36

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 37

PORTARIA Nº. 045/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 066/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/03/2021, encerrando-se em 21/03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos para a Unidade Mista de Saúde - UMS, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, LAÍS DE FÁTIMA TONEZE, enfermeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

Fiscal Titular: ALEX JUNIOR HONORATO

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME

Valor total do Contrato: R\$ 12.735,00 (doze mil setecentos e trinta e cinco reais)

Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 38

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 39

PORTARIA Nº. 046/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 066/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/03/2021, encerrando-se em 21/03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, LAÍS DE FÁTIMA TONEZE, enfermeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

Fiscal Titular: ALEX JUNIOR HONORATO

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 1.869,00 (mil oitocentos e sessenta e nove reais)

Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 40

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 41

PORTARIA Nº. 047/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 066/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/03/2021, encerrando-se em 21/03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, LAÍS DE FÁTIMA TONEZE, enfermeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Fiscal Titular: ALEX JUNIOR HONORATO

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 5.294,88 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais, oitenta e oito centavos)

Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 42

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 43

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de ovos de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de educação de Rancho Alegre, com recursos da Secretaria Municipal de Educação, e aos alunos da rede Estadual de Rancho Alegre, com recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0005.2054.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (4150 -103)

08.001.12.365.0005.2050.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (3720-103) 09.002.08.244.0014.2070.3.3.90.30.00.00
Conta Despesa (4740-000)

Data do julgamento das propostas: 17/03/2021.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 18/03/2021.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 013/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de ovos de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de educação de Rancho Alegre, com recursos da Secretaria Municipal de Educação, e aos alunos da rede Estadual de Rancho Alegre, com recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: MONICA REGINA PETRULLE BARBOSA 07314021970, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.568.876/0001-31 de Bandeirantes - PR, com o valor de R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2021.

Rancho Alegre, 18 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 44

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 17 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021

OBJETO: Aquisição em ovos de páscoa, para distribuição gratuita de crianças, jovens, adultos e idosos, usuários da Rede de Assistência Social, e também atender aos ofícios do Setor da Administração e Educação, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.568.876/0001-31 de Bandeirantes - PR;

VALOR: R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais)

HOMOLOGADA EM: 19/03/2021.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 45

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR**, que entre si celebram o **Município de Rancho Alegre**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000 na cidade de Astorga, Estado do Paraná, aqui representado por sua Presidente, em pleno exercício do mandato, Sra. **SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.354.029-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, 26, Centro em Astorga – PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga - PR

OBJETO: Contratação do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR, paraa **AQUISIÇÃO DE 1.000 LT EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C E FORNECIMENTO DE 60 TONELADAS DA MASSA ASFÁLTICA PMF – D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO)**, para realização de tapa buracos na malha viária asfáltica e recuperação de pavimento de diversas ruas do quadro urbano do Município, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 16/03/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 46

VALOR TOTAL: R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

002- DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANO

15.451.0012-2028 - Manutenção Asfáltico

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta de Despesa: (2190-000) (2200-000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2021 até 31/12/2021 - 290 (duzentos e noventa) dias, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta
CINDEPAR
CONTRATADA

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO

Luciano Mosti Resende
FISCAL DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 47

**ERRATA AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 014/2020.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO
N.º 485, PÁGINA 08 E 09 DO DIA 16/03/2021.**

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 013/2020

(Ref: Dispensa de Licitação Nº 009/2020).

Seqüência do Aditivo = 009/2021

Termo Aditivo do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de criação e manutenção de Web Sites, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco “A”, Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, através do ofício nº 019/2021, protocolado sob o nº 086/2021 em 26/02/2021, e previsão no Contrato Administrativo nº. 013/2020, parecer jurídico favorável e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 013/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 48

base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo Nº. 013/2020, sendo a sua última vigência válida até 18/03/2021, e Valor Contratado de R\$ 15.297,24 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referente ao fornecimento de Serviços de **IP Direto**. Ficando aditivado o PRAZO por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor mensal de 29,958200 %, conforme correção pelo IGP-DI (FGV), acrescentando o VALOR de R\$ 18.905,28 (dezoito mil novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de R\$ 34.202,52 (trinta e quatro mil duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), ficando aditivo o PRAZO para 18/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 15 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Lucas Alexandre Krause
Copel Telecomunicações S.A.
CONTRATADA

Carlos Roberto Moraes Hackmann
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 49

LEIA SE:

TERMO ADITIVO Nº 001 **DO CONTRATO Nº 013/2020**

(Ref: Dispensa de Licitação Nº 009/2020).

Seqüência do Aditivo = 009/2021

Termo Aditivo do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de criação e manutenção de Web Sites, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco “A”, Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, através do ofício nº 019/2021, protocolado sob o nº 086/2021 em 26/02/2021, e previsão no Contrato Administrativo nº. 013/2020, parecer jurídico favorável e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 013/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 50

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo Nº. 013/2020, sendo a sua última vigência válida até 18/03/2021, e Valor Contratado de R\$ 15.297,24 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referente ao fornecimento de Serviços de **IP Direto**. Ficando aditivado o PRAZO por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor mensal de 29,958200 %, conforme correção pelo IGP-DI (FGV), acrescentando o VALOR de R\$ 18.905,28 (dezoito mil novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de R\$ 34.202,52 (trinta e quatro mil duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), ficando aditivo o PRAZO para 18/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 15 dias contados do vencimento da Fatura, e as certidões: CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS, poderão ser solicitadas a Contratada, a qualquer momento, durante a vigência do contrato.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 15 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Felipe Henrique Puchivailo
Copel Telecomunicações S.A.
CONTRATADA

Carlos Roberto Moraes Hackmann
Fiscal do Contrato

Testemunha

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 51

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Apihay, Nº 206, na cidade de Uraí - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.134.835/0001-36, neste ato representado pela Sr. **LEONILDO APARECIDO DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 716.943.079-72, portador da cédula de identidade RG nº. 4.940.319-4 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Apihay, nº. 206, Uraí - PR, CEP 87.280-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Uraí - PR.

OBJETO: **Contratação de serviços de Anúncio de propaganda volante de rua, os serviços atenderão a todas Secretarias do Município e serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.** Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 005/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição detalhada do objeto	Marca	Qtd	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PROPAGANDA VOLANTE DE RUA. A edição do anuncio ficará a cargo da contratada. Compreende-se por anúncio no Município de Rancho Alegre, o trajeto dentro do município (aproximadamente 13 quilômetros) onde será executado por 01h30min. Cada anúncio corresponderá ao tempo previsto acima. Não serão cobradas despesas com deslocamento até o Município de Rancho Alegre.	Centurion Som e Eventos	500	SERV.	86,99	R\$ 43.495,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 52

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/03/2021 á 21/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Leonildo Aparecido De Moraes
LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Sarah Bertani Costa
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor (a) da Ata de Registro de Preço



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 53

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **IBI LIFE MEDICAL EIRELI**, pessoa jurídica de **Ibiporã - PR**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: IBI LIFE MEDICAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Centro, na cidade de Ibiporã - PR, CEP: 86.200-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 10.493.078/0001-49**, neste ato representado pela Sr. **João Henrique Weber Ruiz**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 042.330.8709-22, portador da cédula de identidade RG nº. 7.697.078-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Sofia, Nº 043, Jardim Espanha, Londrina - PR, CEP 86.027-580.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Ibiporã - PR.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Mista de Saúde, destinados ao atendimento prestado a Comunidade do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 18/03/2021.

VALOR TOTAL: **R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 54

10.301.0009-2040 – Unidade Básica da Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494) (20404 - 499) (3140 - 500) (3150 - 518)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Unidade Básica da Saúde

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3240 - 303) (20402 - 494) (20403 - 497) (20401)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2021 até 21/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Henrique Weber Ruiz
IBI LIFE MEDICAL EIRELI
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 3/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 7813-1 IBI LIFE MEDICAL LTDA CNPJ: 10.493.078/0001-49 Telefone: (43) 3158-2565 Status: Habilitado 28.900,00									
Email: ibilife@sercomtel.com.br									
Representante: 7814-0 JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ									
Lote 001 - Lote 001 28.900,00									
011	13050 MONITOR COM CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR	UNI	1,00	Classificado	TEC-5621 NIHON KOHDEN		28.900,00	28.900,00	*
VALOR TOTAL:		28.900,00							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 55

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME**, pessoa jurídica de **Cambé - PR**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39, com domicílio tributário no município de Cambé, Paraná, na Avenida Brasil, nº. 1543, Centro CEP 86.181-010 neste ato representada pelo **Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Iguaçu, nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.988.431-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 362.425.009-49, CEP 86.185-090.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Cambé - PR.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Mista de Saúde, destinados ao atendimento prestado a Comunidade do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 18/03/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.735,00 (doze mil setecentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 56

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Unidade Básica da Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494) (20404 - 499) (3140 - 500) (3150 - 518)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Unidade Básica da Saúde

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3240 - 303) (20402 - 494) (20403 - 497) (20401)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2021 até 21/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Urai - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Ribeiro de Souza
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 57



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 3/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Fornecedor: 5322-8 J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP Email: jribeiroatacadista@bol.com.br Representante: 4847-0 JOÃO RIBEIRO DE SOUZA		CNPJ: 84.972.926/0001-39	Telefone: 43 3253-1380	Status: Habilitado				12.735,00	
Lote 001 - Lote 001								12.735,00	
003	13053 MÁSCARA LARINGEA (tamanho nº 1,5)	UNI	5,00	Classificado	MD	Nº 1,5	319,00	1.595,00	*
004	13052 MÁSCARA LARINGEA (tamanho nº 1)	UNI	5,00	Classificado	MD	Nº 1	309,00	1.545,00	*
006	13056 MÁSCARA LARINGEA (tamanho nº 2,5)	UNI	5,00	Classificado	MD	Nº 2,5	305,00	1.525,00	*
008	13057 MÁSCARA LARINGEA (tamanho nº 4)	UNI	5,00	Classificado	MD	Nº 4	310,00	1.550,00	*
009	13058 MÁSCARA LARINGEA (tamanho nº 5)	UNI	5,00	Classificado	MD	Nº 5	305,00	1.525,00	*
012	13060 PÁS PARA DEA ADULTO (8 pares)	UNI	6,00	Classificado	CMOS DRAKE	AZUL	499,50	2.997,00	*
013	13059 PÁS PRA DEA INFANTIL (4 pares)	UNI	4,00	Classificado	CMOS DRAKE	AZUL	499,50	1.998,00	*
VALOR TOTAL:								12.735,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 58

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de **Londrina - PR**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Jdm Alpes, Centro, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.593.430/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 109.523.298-32, portador da cédula de identidade RG Nº. 14727572 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Fernando de Noronha, nº 609, Centro na cidade de Londrina - PR, CEP: 86.020-300.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Mista de Saúde, destinados ao atendimento prestado a Comunidade do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 18/03/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.869,00 (mil oitocentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 59

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Unidade Básica da Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494) (20404 - 499) (3140 - 500) (3150 - 518)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Unidade Básica da Saúde

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3240 - 303) (20402 - 494) (20403 - 497) (20401)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2021 até 21/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Urai - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Jose Marcio Carrega
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 60



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Página:1

Classificação

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 7428-4 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 32.593.430/0001-50 Telefone: 43-33391320 Status: Habilitado								1.889,00		
Email: LONDRIMEIHO.SPITALAR@GMAIL.COM										
Representante: 7428-2 JOSE MARCIO CARREGA										
Lote 001 - Lote 001								1.889,00		
001	13051 BOMBA VACUO	UNI	1,00	Classificado	NEVONI / 5005BRST		1.470,00	1.470,00	*	
010	13082 MESA INOX (SALA DE EMERGENCIA)	UNI	1,00	Classificado	RENASCER / AUXILIAR		399,00	399,00	*	
VALOR TOTAL:								1.889,00		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 61

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME**, pessoa jurídica de **Londrina - PR**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, com domicílio tributário no município de Londrina, Paraná, na Rua Ody Silveira, nº. 575, Alto da Boa Vista, CEP 86.083-040, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO ANTONIO MARTINS**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina -PR, na Rua Eurico Hummig, nº 255, Torre Azaleia, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.243.254-1 SESP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 006.108.249-02, CEP 86.050-464.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Londrina - PR.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Mista de Saúde, destinados ao atendimento prestado a Comunidade do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 18/03/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 5.294,88 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 62

10.301.0009-2040 – Unidade Básica da Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494) (20404 - 499) (3140 - 500) (3150 - 518)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Unidade Básica da Saúde

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3240 - 303) (20402 - 494) (20403 - 497) (20401)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2021 até 21/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Ricardo Antonio Martins
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 63



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 7619-8 r a martins distribuidora me Email: licitacao@ramdistribuidora.com.br Representante: 7620-1 ricardo antonio martins		CNPJ: 26.984.213/0001-99	Telefone: 43 3328-0200	Status: Habilitado				5.204,88	
Lote 001 - Lote 001								5.204,88	
002	13091 CAMA HOSPITALAR	UNI	1,00	Classificado	dellamed	dx 2 movimentos	2.234,88	2.234,88	*
005	13054 MÁSCARA LARINGEA (tamanho nº 2)	UNI	5,00	Classificado	comper	comper	306,00	1.530,00	*
007	13056 MÁSCARA LARINGEA (tamanho nº 3)	UNI	5,00	Classificado	comper	comper	306,00	1.530,00	*
VALOR TOTAL:								5.204,88	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 64

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, fornecimento de produtos de panificação, para atender diversos departamentos da Prefeitura, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, Nº 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR, CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Benjamim Giavarina, Nº 1.097, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.579.174/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº. 800.919.849-80, portador da cédula de identidade RG nº. 13.181.034-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Nº 631, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: **Jataizinho - PR.**

OBJETO **Aquisição de produtos de gêneros alimentícios provenientes de padaria, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, em atendimento ao Edital Pregão Presencial 004/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Pó de café torrado e moído, selo da ABIC – com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e resíduos mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,7% p/p – embalagem almofada.	Bule	700	KG	R\$ 20,65	R\$ 14.455,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 65

04	IORGUTE COM POLPA DE FRUTAS SAQUINHO 1 LITRO. Iogurte com polpa de frutas, diversos sabores em embalagem saquinho plástico.	Campo Vivo	400	LTR	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
05	LEITE DE CAIXINHA 1 LITRO - UHT	Líder	200	LTR	R\$ 4,60	R\$ 920,00
06	LEITE TIPO C – PASTEURIZADO – SAQUINHO Pasteurizado Integral Carboidratos 9.4g Proteínas 7g Gorduras totais 6.6g Gorduras saturadas 3.4g Gordura trans 0g Fibra alimentar 0g Cálcio 250mg Ferro 0mg Sódio 80 mg	Campo Vivo	8.000	LTR	R\$ 3,80	R\$ 30.400,00
07	MARGARINA VEGETAL CREMOSA – Unidade 500 gramas Margarina com sal, 80% de lipídios. Apresentação com aspecto, cheio, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis.	Doriana	70	KG	R\$ 5,90	R\$ 413,00
VALOR TOTAL:						R\$ 48.688,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/03/2021 até 21/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alexandre Sextak Batistela Junior
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL
DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor (a) da Ata de Registro de Preço



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 66

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **CARLOS ALEXANDRE COSTA & CIA. LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, fornecimento de produtos de panificação, para atender diversos departamentos da Prefeitura, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, Nº 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **CARLOS ALEXANDRE COSTA & CIA. LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil nº 230, Centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.056.123/0001-14**, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALEXANDRE COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 045.663.369-30, portador da cédula de identidade RG nº. 9.027.170-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Augusto Neumann Neto, Nº 02, Centro, Rancho Alegre-PR, CEP 86290-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Rancho Alegre - PR.

OBJETO O objeto desta Ata é **Aquisição de produtos de gêneros alimentícios provenientes de padaria, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 004/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLO RECHEADO COM COBERTURA Bolo com recheio de sabores variados	Fábrica Própria	140	KG	R\$ 31,63	R\$ 4.428,20
02	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO E SEM COBERTURA Bolo simples de 500 gramas, nos sabores: fubá, mandioca e inglês.	Fábrica Própria	140	UNID	R\$ 8,99	R\$ 1.258,60
08	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG Pão de leite tipo hot dog com média de 16 pães por quilo.	Fábrica Própria	500	KG	R\$ 11,98	R\$ 5.990,00
09	PÃO DE LEITE TIPO ROSCA DOCE COM COBERTURA DE CREME	Fábrica Própria	300	KG	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 67

10	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS Pão francês por quilo com média de 20 pães por quilo. O pão deverá ser fresco, não sendo admitido o produto "amanhecido".	Fábrica Própria	3.000	KG	R\$ 12,27	R\$ 36.810,00
11	PÃO INTEGRAL Composição nutricional do pão integral (25g – uma fatia média) Energia: 69kcal Proteínas: 4g Lipídios totais: 1g Glicídios: 12g Fibra: 2g Magnésio: 23mg Vitaminas B6: 0,1mg Ácido fólico: 14µg Vitamina B1: 0,1mg Vitamina B3: 1,3mg	Fábrica Própria	100	UNID	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
12	PIZZA GRANDE ASSADA Massa de pizza, tamanho grande, recheio: presunto, queijo, calabresa e tomate.	Fábrica Própria	100	UNID	R\$ 34,98	R\$ 3.498,00
13	SALGADO PARA FESTA ASSADO Salgadinhos assados: esfira, empada, entre outros, nos sabores de frango desfiado, carne bovina moída e presunto e queijo. Peso unitário entre 25 – 30 gramas.	Fábrica Própria	100	CENTO	R\$ 59,98	R\$ 5.998,00
14	SALGADO PARA FESTA FRITO Salgadinhos fritos: coxinha, rissoles, quibe entre outros, nos sabores de frango desfiado, carne bovina moída e presunto e queijo. Peso unitário entre 25 – 30 gramas.	Fábrica Própria	100	CENTO	R\$ 52,48	R\$ 5.248,00
15	SANDUICHE NATURAL Pão francês pequeno com presunto, queijo, tomate, alface e maionese.	Fábrica Própria	2.000	UNID	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
VALOR TOTAL:						R\$ 73.617,80

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/03/2021 até 21/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Carlos Alexandre Costa
CARLOS ALEXANDRE COSTA & CIA. LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor (a) da Ata de Registro de Preço



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 68

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de diversos produtos de materiais de consumo para utilização em Oficina de Culinária para produção de ovos de chocolate, promovida pelo CRAS, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 09.003.08.244.0014-2081.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (4860 - 000)

Data do julgamento das propostas: 17/03/2021.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 18/03/2021.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 014/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de diversos produtos de materiais de consumo para utilização em Oficina de Culinária para produção de ovos de chocolate, promovida pelo CRAS, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: MAGDA LENA MARIUCCI TOCUNDUVA PIAI - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.377.021/0001-81 de Cornélio Procópio - PR, com o valor de R\$ 1.844,83 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Rancho Alegre, 18 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 69

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 17 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021

OBJETO: Aquisição de diversos produtos de materiais de consumo para utilização em Oficina de Culinária para produção de ovos de chocolate, promovida pelo CRAS, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: MAGDA LENA MARIUCCI TOCUNDUVA PIAI - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.377.021/0001-81 de Cornélio Procópio - PR;

VALOR: R\$ 1.844,83 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos);

HOMOLOGADA EM: 19/03/2021.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 70

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (59100 - 1019)

Data do julgamento das propostas: 22/03/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/03/2021

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 030/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. Com a proponente: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39 de Cambé - PR, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 71

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 22 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021

OBJETO: Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39 de Cambé - PR;

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

HOMOLOGADA EM: 22/03/2021.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 72

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3.000 m² de grama**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e **SP GRENN COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Sertanópolis - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: SP GRENN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.769.242/0001-03, com sede na Estrada Água do Taboca OH km 03, Zona Rural, Sertanópolis - PR, CEP: 86.170-000, neste ato representado por **NORMA REGINA AIDAR SOUZA**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 917.863.989-15, portador da cédula de identidade RG nº 10.67.86-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piaui, Nº 854, Apto Nº 1.202, Centro, Londrina - PR, CEP: 86.020-390.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertanópolis - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3.000 m² de grama, tipo esmeralda em tapetes, para atender ao paisagismo de diversas áreas públicas, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais), sendo o valor do m² R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 73

os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2021 até 21/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Norma Regina Aidar Souza
SP GRENN COMERCIO DE PLANTAS LTDA
CONTRATADA

Alaide dos Reis Alevato
FISCAL DE CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 74

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 009/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3.000 m² de grama, tipo esmeralda em tapetes, para atender ao paisagismo de diversas áreas públicas, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município..

Dotação Orçamentária: 06.001.15.452.0012.2025.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

Data do julgamento das propostas: 17/03/2021.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 18/03/2021.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021

Referente ao processo administrativo nº. 017/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3.000 m² de grama, tipo esmeralda em tapetes, para atender ao paisagismo de diversas áreas públicas, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: SP GRENN COMERCIO DE PLANTAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 04.769.242/0001-03 de Sertanópolis - PR, com valor total de R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2021.

Rancho Alegre, 18 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 75

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 17 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3.000 m² de grama, tipo esmeralda em tapetes, para atender ao paisagismo de diversas áreas públicas, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: SP GRENN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.769.242/0001-03.

VALOR: R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais).

HOMOLOGADA EM: 19/03/2021.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 76

PORTARIA Nº. 049/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 017/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/03/2021, encerrando-se em 21/03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de “3.000 m² de grama, tipo esmeralda em tapetes, para atender ao paisagismo de diversas áreas públicas”, a Servidora indicada, ALAÍDE DOS REIS ALEVATO, Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e como suplente, o Sr. Marcos Bertani Lima, Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2021

Fiscal Titular: ALAÍDE DOS REIS ALEVATO

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: SP GRENN COMERCIO DE PLANTAS LTDA

Valor: R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais)

Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022 Modalidade: DISPENSA Nº 009/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 77

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 78

LEI Nº 467/2021

SÚMULA: “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 79

EDITAL DE RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO DO PROPONENTES HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO 001/2020

A Comissão de Sorteio comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, o Resultado do Sorteio Público da Vaga de Veterinário, referente ao Chamamento Público nº 001/2020.

Resultado:

SERVIÇOS	PROponente GANHADORA
<u>MÉDICO VETERINÁRIO 20 HORAS</u>	ANA CLARA MOREIRA , inscrita no CNPJ sob o nº 36.381.227/0001-71, de Rancho Alegre - PR;

Conforme ATA de SORTEIO, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Alex Junior Honorato Presidente da
Comissão de Sorteio

Cynthia Hezure de Souza
Membro da Comissão de
Sorteio

Alexandre Aparecido Carvalho
Membro da
Comissão de Sorteio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 80

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o Resultado do Sorteio realizado pela Comissão de Sorteio de Credenciamento, e constante na ata da reuniões lavrada em 22 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o SORTEIO, conforme segue:

PRIMEIRO SORTEIO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

OBJETO:- Sorteio Público para distribuição do Proponentes Credenciados através do Chamamento Público para vaga de Médico Veterinário 20 Horas, sendo os serviços a serem executados na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre com Recursos próprios e/ou vinculados do Ministério da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

RESULTADO DO SORTEIO:

SERVIÇOS	PROPONENTE GANHADORA
<u>MÉDICO VETERINÁRIO 20 HORAS</u>	ANA CLARA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.381.227/0001-71, de Rancho Alegre - PR;

HOMOLOGADA EM:- 23/03/2021.

Rancho Alegre, 23 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito